



## REGULAMENTO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O regulamento aplica-se à contratação de pessoal para Creche Futura Geração, especialmente realizada com Recursos Públicos recebidos pelo Termo de Colaboração.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Procedimento tem como objetivo estabelecer regras no processo de Seleção do seu quadro de funcionários.

As contratações serão realizadas em conjunto com a área pedagógica e administrativa subordinada à Diretoria Executiva.

Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

### **RECRUTAMENTO**

Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pela Organização Social, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Os candidatos poderão concorrer a vaga da seguinte forma:

- Através do nosso site: [futurageracao.org.com.br](http://futurageracao.org.com.br);
- Encaminhando o currículo por meio do e-mail: [contato@futurageracao.org.com.br](mailto:contato@futurageracao.org.com.br);
- Entregando pessoalmente o currículo no endereço da escola.

### **SELEÇÃO**

O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir:

1. Análise dos currículos:

- Objetivos;
- Formação (grau de escolaridade);
- Cursos complementares;
- Experiência;
- Tempo de permanência em trabalhos anteriores;
- Disponibilidade

**Futura Geração Associação Assistencial – Filial**

**CNPJ: 08.071.592/0002-25**

Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo s/n – Km 63 – Vila Martins – Itu – SP – 13.308-200 - Telefone: (11) 4019-8746

E-mail: [futurageracaocreche@yahoo.com.br](mailto:futurageracaocreche@yahoo.com.br)



2. É feita a primeira entrevista via telefone para confirmar e adquirir novas informações do candidato.
3. Com os currículos já selecionados agendamos a entrevistas e solicitamos os documentos pessoais, certidão de antecedentes criminais, históricos escolares, bem como os diplomas dos cursos mencionados.
4. Na entrevista presencial o candidato passa por um questionamento mais específico em relação a área pretendida e submetido aos seguintes testes:
  - Escrever uma breve redação de um assunto de interesse próprio para avaliarmos sua caligrafia, a escrita, a concordância verbal e a forma da construção da redação.
  - No computador abrir um arquivo novo no Word, escrever e tabular um pequeno texto, inserir imagens e imprimir.

Após avaliação de alguns candidatos a Diretoria formaliza a contratação.

### CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será contratado segundo a CLT obedecendo a todos os direitos e deveres ali prescritos, mediante:

- Apresentação dos todos os documentos necessários;
- Exame médico admissional;
- Todos os documentos serão encaminhados ao escritório de contabilidade da escola;
- O Contrato iniciará na entidade, por um período de experiência somente após a documentação ser aprovada e lançada nos sistemas do governo como da contabilidade.

O contratado receberá o Regulamento interno e todas as informações e orientações de seus Direitos e Deveres, no ato de sua admissão.

Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

**Futura Geração Associação Assistencial – Filial**

**CNPJ: 08.071.592/0002-25**

Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo s/n – Km 63 – Vila Martins – Itu – SP – 13.308-200 - Telefone: (11) 4019-8746  
E-mail: futurageracaocreche@yahoo.com.br



## AVALIAÇÃO

- Todo o funcionário obriga-se a cumprir as normas internas e princípios da entidade;
- O contratado será avaliado pelo seu desempenho, semanalmente, pelo responsável do setor, Coordenação e Diretoria Pedagógica.
- O período de experiência será de 90 (noventa dias).

Regulamento Institucional aprovado pela Diretoria em reunião no dia 06 de janeiro de 2020.

Itu, 05 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Laiko  
Presidente